



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

À Senhora  
AMANDA D' FÁTIMA MENDES SOUSA  
DIRETORA DE ENGENHARIA  
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

**Assunto:** Análise das Propostas de Preços Ajustadas – Tomada de Preços nº 003/2022

CONSIDERANDO a apresentação das Propostas Ajustadas apresentadas pelas empresas PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI e ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA na TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pavimentação e adequação das vias públicas do Bairro Guarimã no Município de Anajatuba/MA – Convênio nº 923974/2021/MDR/CAIXA /MA;

CONSIDERANDO a necessidade de análise técnica das respectivas propostas ajustadas afim de verificar a sua conformidade com a previsão no instrumento convocatório e saneamento de falhas inicialmente identificadas;

ENCAMINHO os autos do processo administrativo nº 2022.08.01.0030/2022, acompanhado das respectivas propostas para análise e parecer.

Anajatuba/MA, em 12 de dezembro de 2022

*Naiara Barbosa Pereira*

**NAIARA BARBOSA PEREIRA**

Presidente da CPL  
Portaria nº 003/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**PARECER TÉCNICO**

Ref.: Parecer acerca da análise técnica da documentação apresentada pela Licitante na Tomada de Preços N° 003/2022 – Análise da Proposta de Preço.

**Processo Licitatório:** Tomada de Preços N° 003/2022

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Pavimentação e Adequação das vias públicas do bairro Guarimã, no município de Anajatuba, Convênio de Repasse N° 923974/2021/MDR/CAIXA, de acordo com as especificações constantes do Projeto Básico.

Este parecer foi elaborado após solicitação da Comissão Permanente de Licitação - CPL no intuito de orientá-la, diante dos aspectos técnicos, quanto a Proposta de Preços Corrigida apresentada pelas empresas PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ N° 09.179.350/0001-31 e ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ N° 23.533.344/0001-61.

- I. A empresa PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, apresentou proposta de preços no valor global de R\$ 2.388.603,54, segue as seguintes constatações:
  - 1 - Em análise a Planilha Orçamentária, verificamos que a empresa cumpriu os quantitativos previstos no Edital e os preços unitários estão inferiores ao valor orçado pela Administração.
  - 2 – Foram apresentadas Composições de Custo Unitário de cada item da planilha orçamentária, e a empresa corrigiu a desconformidade com relação aos valores de mão de obra.
  - 3 – O cronograma proposto atende ao que fora solicitado e apresenta prazo de execução compatível com o previsto pela Administração.
  - 4 – A Curva ABC de serviços está compatível com o que fora solicitado.
  - 5 – As Composições de BDI e as composições de Encargos Sociais estão em conformidade com o solicitado pela Administração.
  - 6 – A empresa apresentou o Termo de Compromisso conforme solicitado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

- II. A empresa ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, apresentou proposta de preços no valor global de R\$ 2.569.926,16, segue as seguintes constatações:
- 1 - Em análise a Planilha Orçamentária, verificamos que a empresa cumpriu os quantitativos previstos no Edital e os preços unitários estão inferiores ao valor orçado pela Administração.
  - 2 – Foram apresentadas Composições de Custo Unitário de cada item da planilha orçamentária, e a empresa corrigiu a desconformidade com relação aos valores de mão de obra.
  - 3 – O cronograma proposto atende ao que fora solicitado e apresenta prazo de execução compatível com o previsto pela Administração.
  - 4 – A Curva ABC de serviços e Curva ABC de insumos está compatível com o que fora solicitado.
  - 5 – As Composições de BDI e as composições de Encargos Sociais: a empresa apresentou memória de cálculo afim de demonstrar que as alíquotas de BDI estão compatíveis com o solicitado, conforme o Anexo IV da Lei Complementar n. 123/2006.
  - 6 – A empresa apresentou o Termo de Compromisso conforme solicitado.

Segue para análise e apreciação, a análise técnica acerca das propostas de preços das empresas licitantes.

Anajatuba-MA, 13 de dezembro de 2022

AMANDA D  
FATIMA MENDES  
SOUSA:603302393  
50

Assinado de forma digital  
por AMANDA D FATIMA  
MENDES  
SOUSA:60330239350  
Dados: 2022.12.13 11:54:10  
-03'00'

**Amanda D' Fátima Mendes Sousa**  
Diretora de Engenharia  
Decreto 027/2022